



TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 1008/2021 CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE
TECNOLOGIA.**

Processo nº 23068.055651/2018-95

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº. 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. 467.174 — SSP-ES, CPF nº. 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto limitar a vigência contratual até **21/01/2022**, não havendo redução ou aumento de valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Projetos Institucionais

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 01 (UMA) VIA,
PARA UM SÓ EFEITO.

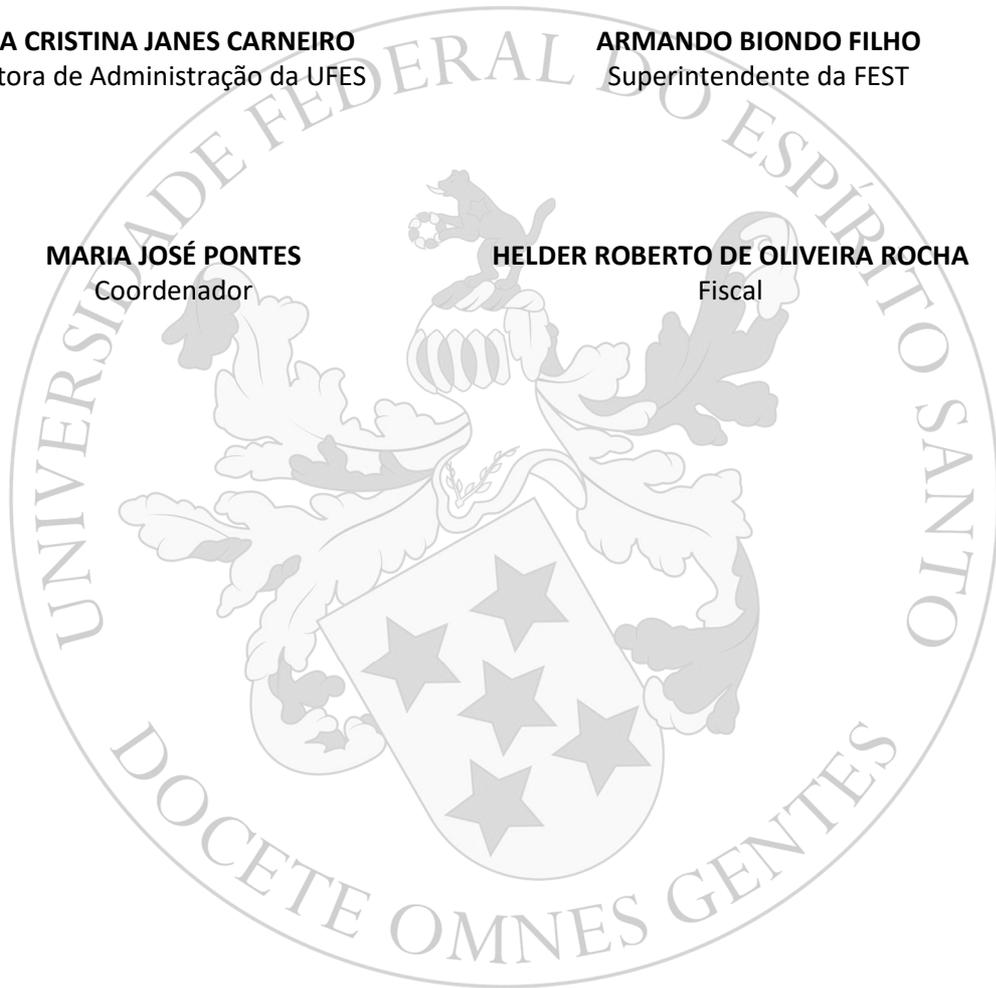
Vitória/Espírito Santo

TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO
Pró-reitora de Administração da UFES

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

MARIA JOSÉ PONTES
Coordenador

HELDER ROBERTO DE OLIVEIRA ROCHA
Fiscal





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARIA JOSE PONTES - SIAPE 1278202
Departamento de Engenharia Elétrica - DEE/CT
Em 18/04/2021 às 10:26

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/174974?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
HELDER ROBERTO DE OLIVEIRA ROCHA - SIAPE 1860639
Departamento de Engenharia Elétrica - DEE/CT
Em 19/04/2021 às 06:43

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/175096?tipoArquivo=O>